



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 29, de 17 de agosto de 2015

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão "Uso da Ventilação Mecânica Invasiva e Não-Invasiva nas Enfermarias e Unidades de Terapia Intensiva Adulta e Coronariana do HC-UFTM", parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 56, de 26 de agosto de 2015, p. 5